



# Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Email: [secretaria@camaraarcos.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaraarcos.mg.gov.br) Fone (37) 3351-3422

**Favor desligar os celulares**

## **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022**

**DATA: 28/03/2022**

### **I – ABERTURA**

### **II – PEQUENO EXPEDIENTE**

- Discussão e aprovação da Ata das Reuniões Ordinária e Extraordinárias realizadas no dia 21/03/2022.
- Entrada do Projeto de Lei Complementar nº 010/2022 de autoria do Executivo Municipal que ***AUTORIZA O USO DOS ESPAÇOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***
- Apresentação de **REQUERIMENTOS**:
  - nº 041/2022 e nº 042/2022 de autoria do Vereador Ademar Aureliano de Medeiros;
  - nº 043/2022 e nº 044/2022 de autoria do Vereador João Paulo Ferreira.
- Apresentação de **INDICAÇÕES**:
  - nº 024/2022 e nº 025/2022 de autoria do Vereador José Calixto da Fonseca;
  - nº 026/2022, nº 027/2022 e nº 028/2022 de autoria do Vereador Ronaldo Gaspar Ribeiro.
- Apresentação de **OFÍCIOS**:
  - nº 006/2022 de autoria da Vereadora Kátia Mateus de Moura Sousa;
  - nº 004/2022 de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social.



## **Câmara Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Email: [secretaria@camaraarcos.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaraarcos.mg.gov.br) Fone (37) 3351-3422

---

### **III – ORDEM DO DIA**

- Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 005/2022 de autoria do Executivo Municipal que *DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL. (Turno único, quórum de maioria absoluta dos votos)*
- 1ª discussão e 1ª votação do Projeto de Lei Complementar n 007/2022 de autoria do Executivo Municipal que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. (Dois turnos, quórum de maioria absoluta dos votos)*
- 1ª discussão e 1ª votação do Projeto de Lei Complementar n 008/2022 de autoria do Executivo Municipal que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES. (Dois turnos, quórum de maioria absoluta dos votos)*

**IV - GRANDE EXPEDIENTE** - Pronunciamento dos vereadores.

### **V – ENCERRAMENTO**